



Ata da 451ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e onze.

1. Às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia vinte e sete de abril de dois mil e
2. onze, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-
3. RJ, na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros
4. Efetivos, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, Marcus Vinicius Romano
5. Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo, Secretário-Geral, Ana Paula
6. de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Bruno Silva Freire, Celma
7. Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, José Roberto Lannes Abib, Julio
8. Cesar Carneiro Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania Maria Lemos Mouço, e dos
9. Conselheiros Suplentes Drs. Lia Maria Loiola Galuzzio e Rogerio Ribeiro Dias, e do
10. farmacêutico Paulo Cesar Padilha da Silva, cujas assinaturas encontram-se no Livro de
11. Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 451ª reunião plenária. Dr.
12. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente, justifica a ausência da Conselheira, Dra.
13. Elaine Lazzaroni Moraes. Em seguida, solicita aos Conselheiros que façam a leitura
14. das atas das reuniões de número 449 e 450, cujas apreciações restaram adiadas.
15. Passando a pauta estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1. Ordem do**
16. **dia: 1.1 - Deliberação 815/11 - Ementa:** Referenda a Deliberação 812/11 - Ementa:
17. Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo
18. Plenário. **1.2 - Deliberação 816/11 - Ementa:** Referenda a Deliberação 813/11 -
19. Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas *Ad Referendum* do Plenário.
20. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação 817/11 - Ementa:**
21. Referenda a Deliberação 814/11 - Ementa: Aplicação de Multas *Ad Referendum* do
22. Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.4 - Deliberação 818/11 - Ementa:**
23. Aprovação de Processos de Inscrição. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.5 -**
24. **Deliberação 819/11 - Ementa:** Cancelamento de processos de inscrição. Aprovada por
25. unanimidade pelo Plenário. **1.6 - Proposta de Deliberação - SNGPC -** Item não
26. apreciado. O Presidente registra o falecimento do Professor Fernando Gomes Ferreira,
27. colaborador da Diretoria, Presidente da Comissão de Ensino, Professor Emérito,
28. Presidente do CRF-RJ por três oportunidades, Interventor na fusão dos CRF-RJ e GB,
29. Conselheiro Federal, um nome querido e digno da profissão farmacêutica. Tesoureira:
30. propõe ao Plenário a alteração do nome do prêmio Jaldo de Souza Santos para
31. Fernando Gomes Ferreira. Justifica a proposta pela contribuição que o Professor
32. Fernando deu à profissão. Conselheira Tania Mouço: registra seu pesar pelo
33. falecimento do Professor Fernando. Informa que trabalhou com o Professor na
34. Universidade do Grande Rio - Unigranrio; que realmente a história do estado perde um
35. pouco do *glamour*, pois o Professor era a história viva da farmácia; que numa das
36. últimas oportunidades em que se encontraram, conversaram sobre a farmácia
37. magistral e ele lhe contou como a farmácia magistral surgiu e ela lhe disse: “você tem
38. que terminar de escrever o livro, pois ele é muito importante”, mas o livro não foi
39. concluído. Conclui dizendo que foi realmente uma perda lastimável e que gostava
40. muito dele. Conselheira Aline Napp: registra seu pesar e diz que ficou muito
41. emocionada com o falecimento do Professor Fernando; que por muitos finais de
42. semana trabalharam em diversos projetos, inclusive o livro; que o Professor foi um
43. expoente da farmácia e que acha justa a proposta da Tesoureira. Prossegue afirmando
44. que o Professor Fernando era um entusiasta da profissão, um farmacêutico por vinte e
45. quatro horas, sempre pensando no Conselho, na melhoria. Informa que no dia de seu
46. falecimento, o Professor teve um projeto importante aprovado pelo Grupo Pão de
47. Açúcar: Farmácias Notificadoras; que no CRF-RJ foi um exemplo de profissional; para
48. ela uma inspiração para sempre, de coisas boas, dignas; que nos eventos dos quais



49. participava, sempre tinha palavras importantes; que foi um dos idealizadores do projeto  
50. Ação Social do CRF-RJ. Conselheiro Julio Carneiro: deixa suas condolências à família  
51. do Professor Fernando, com o qual conviveu durante um período na Unigranrio e que  
52. aprendeu a respeitar e admirar pelo empenho, profissionalismo e dedicação tanto na  
53. formação acadêmica quanto na administração do CRF-RJ e também como colaborador  
54. deste; que é um expoente da profissão farmacêutica que se vai e que considera a  
55. proposta da Tesoureira nada mais que uma justa homenagem do CRF-RJ àquele que  
56. contribuiu bastante para o seu engrandecimento. O Presidente solicita que seja feito  
57. um minuto de silêncio em razão do falecimento do Professor Fernando Gomes Ferreira.  
58. Em seguida encaminha para votação a proposta da Tesoureira. O Plenário, por  
59. unanimidade de votos aprova a alteração do nome do Prêmio Jaldo de Souza Santos  
60. para Prêmio Professor Fernando Gomes Ferreira, bem como a proposta do  
61. Conselheiro José Roberto Abib de que o 6º Riopharma tenha um tema central, mas  
62. que seja feita uma alusão ao Professor Fernando Gomes Ferreira. O Presidente  
63. concede a palavra ao farmacêutico Paulo Padilha, que afirma estar participando da  
64. reunião para conhecer o rito e agradece ao Plenário. **1.8 - Processos com Parecer do**  
65. **Relator Designado - Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva** - CE-21/10 - Carla  
66. Terra Vellozo. Não julgado. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro** - CE-18/10 - Stael  
67. Cristina da Silva. Não julgado. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento** - CE-  
68. 06/10 - Manuel de Souza Esteves. Não julgado. **Relator(a): Aline Coppola Napp** - F-  
69. **35/11 - Drogaria e Perfumaria Club 34** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.  
70. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário,  
71. por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-70/11 - Drog do Futuro Ltda; F-  
72. 86/11 - Iara Olimpo Fonseca Farm e Perf ME; F-92/11 - Farm Aquario Ltda. **Relator(a):**  
73. **Ana Paula de Almeida Queiroz** - F-283/11 - **Maria Angela Barbosa Farmacia ME** - A  
74. Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.  
75. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico  
76. julgado: F-288/11 - Melissa Oficialis Medicamentos e Perfumaria ME. **F-334/11** -  
77. **Pharmage Farmácia de Manipulacao Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do  
78. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Bruno Silva Freire** -  
79. **F-2400/10 - Gelson W Peixoto Lab Anal Medica (retorno de diligência)** - O Relator  
80. vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos  
81. processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico  
82. julgado: F-186/11 - Drog Rapida Visconde Ltda; F-223/11 - Drog Kwil Ltda. **F-229/11** -  
83. **Drog Amorim 2008 Ltda ME** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado  
84. por maioria pelo Plenário. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva** - **F-32/11 - E**  
85. **Sardinha Drogaria ME** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por  
86. unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por  
87. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-173/11 - Drog Leon de Realengo  
88. Ltda. **F-110/11 - G L de Souza Rangel Cruz** - A Relatora vota pelo arquivamento do  
89. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o  
90. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-111/11 - Natiramios  
91. Drog Ltda. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro** - **F-53/11 - Diabeticom Com Prod Med**  
92. **Diab** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo  
93. Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir  
94. idêntico julgado: F-136/11 - Farmalux Ltda; F-139/11 - Drog Boa Vida Ltda ME. **F-**  
95. **120/11 - Drog Austin Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado  
96. por unanimidade pelo Plenário. **Relator(a): Francisco Claudio de Souza Melo** - **F-**  
97. **2745/10 - D`Guis Farma Farm e Perf Ltda (retorno de diligência)** - O Relator vota  
98. pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-303/11** -  
99. **Rezende E Keller Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por  
100. unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por  
101. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-305/11 - Farm Nova Iguaba Ltda ME;



102. F-306/11 - Drogaria Preco Popular Piratininga Ltda. **Relator(a): José Roberto Lannes**
103. **Abib - F-185/11 - Drogasol Drogaria Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da
104. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o
105. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-215/11 - City Realengo
106. Drogaria Ltda; F-219/11 - Farm Paty Ltda ME. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-**
107. **77/11 - Tatifarma Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
108. unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade
109. de votos, proferir idêntico julgado: F-134/11 - Fafarma Com de Medic Ltda ME. **F-**
110. **104/11 - OFS RJ Ltda** - O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
111. unanimidade pelo Plenário. **F-112/11 - Drog D Pedro de Teresópolis Ltda** - Baixado
112. em diligência nos termos do voto do Relator. **Relator(a): Marcus Vinicius Romano**
113. **Athila - F-311/11 - Drog Panoramica Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da
114. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o
115. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-326/11 - Farm Salete
116. Ltda. **F-316/11 - Moraes e Gabriel Drog Ltda ME** - O Relator vota pelo arquivamento
117. do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. O Presidente reitera que o
118. CRF-RJ, através do Serviço Jurídico, tenha uma ação mais incisiva com relação ao
119. Biólogo, pois até hoje existem ações individuais, em face de estabelecimentos, mas
120. existe uma resolução estadual que autoriza o Biólogo a exercer responsabilidade
121. técnica. Sugere ao Plenário que o Serviço Jurídico proponha uma ação única, na qual
122. seja acionado o estado, com o apoio do Conselho Federal de Farmácia. **Relator(a):**
123. **Raquel Costa Dutra Nascimento - F-184/11 - Soc Farmac Ramos (Tijuca) Ltda** - A
124. Relatora solicita diligência. O Plenário, por maioria, decide pelo indeferimento da
125. defesa, com votos contra dos Conselheiros Raquel Nascimento, Bruno Freire e Celma
126. Azeredo. **F-195/11 - Drog Joia do Riachuelo Ltda** - A Relatora vota pelo
127. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No processo a
128. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-199/11
129. - Farm Rapida Ltda; F-202/11 - Tatifarma Ltda. **Relator(a): Lia Maria Loiola Galuzzio** -
130. **F-225/11 - Farm Ita Coml Primavera Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do
131. processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. **F-105/11 - Marlene da Fonseca**
132. **ME e F-270/11 - Drog Brasil de Marica Ltda** - Baixados em diligência nos termos do
133. voto da Relatora. **Relator(a): Rogerio Ribeiro Dias - F-158/11 - Fignelli Com Imp e**
134. **Exp Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade
135. pelo Plenário. Nos processos a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos,
136. proferir idêntico julgado: F-209/11 - Drogaria Farmalux de Sta Rosa Ltda; F-231/11 -
137. Farm Sirqueira Ltda. **3 - Palavra Livre:** Conselheiro Bruno Freire: solicita manutenção
138. do aparelho de ar condicionado do Plenário, por ser a terceira oportunidade que este
139. não funciona e substituição das lâmpadas, por considerar o ambiente escuro.
140. Conselheiro Rogerio Dias: afirma ter observado que alguns estabelecimentos têm se
141. utilizado de uma prática há muito tempo esquecida, que é colocar o farmacêutico
142. responsável técnico como sócio da empresa, para se livrar das cobranças com relação
143. a horário. Sugere que o CRF-RJ verifique, pois entende que a prática prejudica os
144. farmacêuticos recém formados em seus direitos. Conselheiro Julio Carneiro: diz que foi
145. publicada no site do CRF-RJ nota sobre o desarquivamento do Projeto de Lei
146. 113/2005, afirmando que este reduz a carga horária do farmacêutico de quarenta e
147. quatro para trinta horas, o que poderia ser interpretado pela categoria como um ganho
148. e gostaria de fazer uma ressalva sobre não haver carga horária de quarenta e quatro
149. horas para farmacêutico e que o farmacêutico não tem carga horária definida. Caso
150. aprovado, o profissional farmacêutico passará a ter carga horária definida. Prossegue
151. solicitando que sejam publicadas no site as atas de reunião plenária, pois estão
152. desatualizadas. Conselheira Denise Ribeiro: lembra que alguns profissionais
153. desconhecem que a Certidão de Regularidade Técnica tem que estar afixada em local
154. visível no estabelecimento e solicita que o CRF-RJ, através das mídias disponíveis,



155. esclareça aos profissionais qual o local correto para a Certidão. Presidente: sugere que  
156. os Serviços Jurídico e de Fiscalização emitam parecer acerca do assunto. Conselheira  
157. Raquel Nascimento: lembra que o Plenário ainda não aprovou as contas do primeiro  
158. trimestre e diz que há necessidade de convocação de uma reunião extraordinária, para  
159. não acumular o trabalho do Plenário. O Plenário ratifica as reuniões nos dias quatro,  
160. onze e vinte e cinco de maio. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais  
161. desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:21h (dezenove horas e  
162. vinte e um minutos). Do que, para constar, eu, Francisco Claudio de Souza Melo,  
163. Secretário-Geral, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois  
164. de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, vinte  
165. e sete de abril de dois mil e onze. \*\*\*\*\*  
166. \*\*\*\*\*

**FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO**  
*Secretário-Geral*

**PAULO ORACY DA ROCHA AZEREDO**  
*Presidente*